



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

Quarta-feira, 16 de agosto de 2023 - Ano 13 - 1476



### Atos, Editais e Avisos

## MUNICÍPIO DE SUMARÉ

RESOLUÇÃO CONSEA Nº 04/23, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação de membros para participarem da Conferência Regional da Segurança Alimentar.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré - CONSEA, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4.987 de 26/05/2010 e suas alterações.

Considerando a realização da VI Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré, realizada em 14 de julho de 2023;

Resolve:

Art. 1º Nomeia os seguintes membros para participarem da Conferência Regional da Segurança Alimentar que acontecerá no dia 18/08/2023 com início às v13h e término previsto para as 18h, no Auditório da FMC: Rua Albert Sabin, Cidade Universitária, Campinas/SP- CEP: 13083-894:

Representantes da Sociedade Civil

Andréia Rocha Ivanoff – RG: 29.317.955-4  
Lilium Cristina da Silva Vieira – RG: 27.228.339-3  
Quitéria Maria Santana – RG: 28.576.383-0  
Tânia C. Costa Cruz – RG: 20.119.722-4  
Elda Luzia Carvalho a Silva – RG: 23.223.526-0  
Maria Aparecida Dias Gonçalves – RG: 20.911.253-97  
Rosadete Rodrigues e Silva – RG: 15.108.993-0  
Adria Cristine Jacob – RG: 46.319.791-4  
Adriana da Silva da Fonseca – RG: 40.470.514-5  
Antônio Souza Ribeiro – RG: 9.600.982-2  
José Zilmas P. Souza – RG: 63.380.310-08  
Meire Rute Satler Coltro – RG: 28.266.293-5  
Josiana Belfort Lima – RG: 32.223.800-6  
Benigna Teixeira de Assis – RG: 26.300.758-3  
Nanci Munhaes Ferreira – RG: 24.996.267-6  
Maria da Consolação Silva – RG: 23.076.054-5  
Leticia Barbosa Vasconcelos – RG: 56.049.504-3

Representantes Poder Público

Ana Cléia Meneguetti – RG: 22.182.453-4  
Lucynete Rodrigues da Silva – RG: 16.336.711-5  
Mônica Pachela – RG: 23.931.450-5  
Cintia Maria Kucharski – RG: 18.508.927-6  
Elaine Cristina Pompêo Aredes – RG: 25.001.760-x  
Cibele Sanches – RG: 22.208.901-5  
Gislene Aparecida Nunes Santana – RG: 23.378.515-2  
Giovani da Silva Ferreira – RG: 15.125.857-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 10 de agosto de 2023.

Andréia Rocha Ivanoff  
Coordenadora do CONSEA

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 11.062 de 02 de julho de 2021, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA	Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0472/2023	INDEFERIDO	GRJ-8461	0438/2023	INDEFERIDO	QWT-1860
0469/2023	INDEFERIDO	GRJ-8461	0437/2023	INDEFERIDO	EDW-1E55
0439/2023	INDEFERIDO	QQL-0031	0464/2023	INDEFERIDO	GRJ-8461
0465/2023	INDEFERIDO	GRJ-8461	0435/2023	DEFERIDO	FUY-9G76
0434/2023	DEFERIDO	GB0-2J51	0479/2023	DEFERIDO	FIO-3537
0436/2023	DEFERIDO	HIK-7571	0431/2023	DEFERIDO	KRR-6H89
0433/2023	DEFERIDO	ENH-6063	0432/2023	DEFERIDO	EZU-1876
0400/2023	DEFERIDO	EZZ-2472			

Roberto Batista Vensel  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

**VI SEEI - SIMPÓSIO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA**

**5 de Setembro**

SUMARÉ - SP  
2023

Inscrições até 4 de setembro

INSCRIÇÕES MANHÃ  
DAS 8H30 ÀS 11H30

INSCRIÇÕES TARDE  
DAS 11H30 ÀS 16H30

INSCRIÇÕES NOITE  
DAS 19H ÀS 21H

Das 8 às 16h30  
Clube Recreativo de Sumaré, Avenida Rebouças, 863, centro

Das 19 às 21 horas  
Pelo canal <https://www.youtube.com/cefemssme>





**Leis, Decretos e Portarias**

DECRETO Nº 11.855, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a Fazenda Municipal a receber em doação pura e simples, sem encargos, os bens que mencionam.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 22.245/2023.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica a Fazenda do Município de Sumaré autorizada a receber em doação pura e simples, sem quaisquer ônus ou encargos, da APM DA E.M. PROFª. MARTHA SMOLLI DOMINGUES, inscrita sob o CNPJ nº 04.021.573/0001-52, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, os bens abaixo relacionados:

Qtde.	Equipamentos	Nota Fiscal	Valor Unit.	Valor Total
01	Arquivo 4 gavetas	783	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
01	Gaveteiro volante 4 gavetas	783	R\$ 550,00	R\$ 550,00
01	Estante Nicho	783	R\$ 690,00	R\$ 690,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.340,00</b>	

Parágrafo Único: O valor monetário esta definido no Termo de Doação e na Nota Fiscal nº 783, e serão utilizados para a incorporação de bens ao Patrimônio Público desta Prefeitura Municipal de Sumaré, para uso exclusivo da APM DA E.M. PROFª. MARTHA SMOLLI DOMINGUES, a qual cabe à responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 16 de agosto de 2023, no Paço Municipal e, em 16 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 11.856, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Substituir membros na Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano Decenal do Projeto Socioesportivo do Bem.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o disposto no artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade em atender o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, assinado em 24/10/2016, entre o Ministério Público do Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretária Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando os demais elementos dos Protocolados – PMS nº 25.842/2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica substituído o membro representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, o Sr. Luís Vitor Carvalho da Silva, portador do RG. nº 49.816.765-3, por Sueli Aparecida da Silva Chiarinelli, portadora do RG. nº 17.375.234-2, na Comissão para Elaboração e Acompanhamento do Plano Decenal do Projeto Socioesportivo do Bem, ficando assim constituída:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Ana Paula Pereira Pimentel – RG nº 35.199.573-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
Valtecir Modesto – RG nº 23.676387-8

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPR. GERAÇÃO DE RENDA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Carlos Henrique Serra – RG nº 29.774.435

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO  
Edna Cristina Peracini – RG nº 17.245.254-5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Walderice Aparecida Alves – RG nº 15.121.872-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Edna Valini Pereira – RG nº 19.625.058-4

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
Rogério Alexandre Borges – RG nº 26.787.014-0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE  
Sueli Aparecida da Silva Chiarinelli – RG nº 17.375.234-2

CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
André Benitez Costa – RG nº 7.957.459-7

CONSELHO MUNICIPAL DA SEGURANÇA  
Mário Dizerzo Bertolo – RG nº 22.481.844-2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rozária Martins – RG nº 11.995.181-21

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados relevantes para o Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 16 de agosto de 2023, no Paço Municipal e, em 16 de agosto de 2023, no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



**Expediente**

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.  
Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900  
Telefone: (19) 3399-5100  
Prefeito Municipal: Luiz Dalben - Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio  
Secretário de Comunicação: Odair Benedito Dias Silveira  
Redação: Caroline Garbelini Dias e Anderson Barbosa  
Designer: Anderson Silva  
Site: [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br) - E-mail: [comunicacao@sumare.sp.gov.br](mailto:comunicacao@sumare.sp.gov.br)

PORTARIA Nº 701, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a cessão da servidora para fins que especifica, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 14348/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, a cessão da servidora público municipal FABIANA DE LEMOS PEDRO, matrícula 16371, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.127.076-2, exercendo o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO E, REF PMS53, para prestar serviços junto a Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Sumaré, com ônus para a Administração Direta, a partir de 17 de agosto de 2023.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 702, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 17495/23. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.080/2017 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 17495/23;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 17495/23, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Ivonete Pereira de Camargo
- Hélio Zanine Martins
- Carlos Eduardo Santana da Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 16 de agosto de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 16 de agosto de 2023 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ODAIR DIAS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

**XI Conferência Municipal dos Direitos das Mulheres**

**NOSSA LIBERDADE... NOSSAS ESCOLHAS...**

**25 de agosto 8h às 12h**

Faça sua Inscrição

**FACULDADE ANHANGUERA**  
**Av. Eugênia Biancalana Duarte, 501**  
**Jardim Primavera**

**Prefeitura de SUMARÉ**  
*Renovada e Forte.*